



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

---

**PORTARIA N° 18, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2018**

**ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA.**

VALTER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 1º Excepcionalmente no dia 05 de novembro de 2018 , fica estabelecido o horário de funcionamento e atendimento ao público da Secretaria das 08 às 11 horas, devido a interrupção de energia elétrica no período da tarde.

Art. 2º Os prazos que se vencerem nesta data ficam automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
Ao primeiro dia do mês de novembro de 2018.

***Ver. VALTER MARTINS***  
***Presidente - Gestão 2017/2018***